



*DB*

## DECRETO Nº 062/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **39.256,57** (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 39.256,57 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-319011	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	5.000,00
7	0103100012.001-319013	Obrigações Patronais	9.256,57
24	0103100012.002-339030	Material de Consumo	20.000,00
51	0103100012.002-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total .....</b>			<b>39.256,57</b>

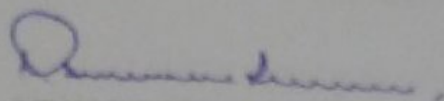
**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0103100012.002-319011	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	34.931,16
18	0103100012.002-319013	Vencimentos e Salários	4.325,41
<b>Total .....</b>			<b>39.256,57</b>

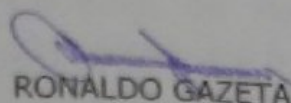
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 17 de outubro de 2011.

B



OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.